DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JOÃO PAULO GARCIA
CARGO: VICE PREFEITO MUNICIPAL
E-MAIL: viceprefeito@galvao.sc.gov.br

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa visando a **LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR PARA AMBIENTES, DESTINADOS AO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES UTILIZADO PARA INSTALAÇÃO DOS STANDS DA EXPOGAL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO.**

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

2.1. A realização da EXPOGAL no pavilhão de exposições demanda condições adequadas de conforto térmico para expositores, visitantes e colaboradores. Considerando o volume de pessoas circulando no espaço e as características do pavilhão, a locação de climatizadores de ar é indispensável para garantir o bem-estar dos presentes e o bom andamento do evento.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Descrição
Serviço	**Locação de climatizadores de ar para ambientes**
Local	**Pavilhão de exposições — stands da EXPOGAL**
Período	**09 a 12 de abril de 2026 (4 dias)**
Regime	**Tempo integral durante o período do evento**

a) *A quantidade exata de equipamentos e a potência necessária deverão ser definidas mediante vistoria técnica prévia no pavilhão, considerando a área total e o leiaute dos stands.*

b) O fornecedor deverá apresentar proposta contemplando:

- Quantidade e capacidade (BTUs) dos climatizadores;
- Logística de instalação e retirada;
- Suporte técnico durante o evento;
- Valor global da locação pelo período de 09 a 12 de abril de 2026.

4. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

4.1. A locação dos climatizadores classifica-se como de **alta prioridade** em razão da data fixada para realização da EXPOGAL (09 a 12 de abril de 2026), exigindo que o processo de contratação seja iniciado com antecedência suficiente para assegurar a disponibilidade dos equipamentos, sua instalação e testes antes da abertura do evento.

5. ESTIMATIVA DE VALOR:

5.1. O valor estimado para a referente contratação será de **R$ 8.000,00 (oito mil reais).**

6. PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA:

Item	**Informação**
Prazo para Entrega e Instalação	Até 08 de abril de 2026 (1 dia antes do início do evento)
Prazo para Retirada dos Equipamentos	Até 13 de abril de 2026 (1 dia após o encerramento do evento)
Local de Entrega	Pavilhão de Exposições Municipal
Responsável pelo Recebimento	A definir pelo órgão solicitante

Observações:

- O fornecedor deverá realizar a entrega, instalação e teste dos equipamentos até a data estipulada, garantindo pleno funcionamento antes da abertura da EXPOGAL em 09/04/2026;
- A retirada dos equipamentos deverá ser agendada com o responsável pelo local, sem prejuízo às demais atividades de desmontagem do evento;
- Qualquer atraso na entrega deverá ser comunicado com antecedência mínima de 48 horas ao solicitante.

7. DA SOLUÇÃO

7.1. Considerando a natureza do objeto, consistente na **locação de climatizadores de ar para ambientes destinados ao pavilhão de exposições da EXPOGAL**, o baixo grau de complexidade da contratação e o valor estimado, a solução mais adequada para atendimento da demanda é a contratação por **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7.2. O valor estimado da contratação enquadra-se no limite legal estabelecido para a dispensa de licitação aplicável a compras e outros serviços, possibilitando maior celeridade e eficiência administrativa, sem prejuízo da legalidade, da economicidade e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, considerando a prévia realização de pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo.

Avenida Sete de Setembro, 548 – 89838-000 – Galvão SC
49 3342 1111 | www.galvao.sc.gov.br

7.3. A adoção da dispensa de licitação mostra-se adequada para garantir a **locação dos climatizadores de ar em tempo hábil para a realização da EXPOGAL**, assegurando o conforto térmico dos expositores, visitantes e colaboradores no Pavilhão de Exposições Municipal do **Município de Galvão/SC**, a continuidade e o bom andamento do evento, bem como o adequado atendimento ao público durante os dias 09 a 12 de abril de 2026.

8. SERVIDORES RESPONSÁVEIS POR ESCLARECIMENTOS:

- Gestor do Contrato: João Paulo Garcia – Vice-prefeito Municipal;
- Fiscal do Contrato: Leonidio Levinski – Assessor Administrativo Municipal;
- Orçamentos: Laryssa Pacheco – Auxiliar Administrativo Municipal; e
 Leonidio Levinski – Assessor Administrativo Municipal.

Galvão – SC, 02 de fevereiro de 2026.

JOAO PAULO GARCIA:04815814996

Assinado digitalmente por JOAO PAULO GARCIA:04815814996
ND: C=BR, CN=JOAO PAULO GARCIA:04815814996, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.02 08:34:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JOÃO PAULO GARCIA
Vice-prefeito Municipal
Email: viceprefeito@galvao.sc.gov.br